

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS Gabinete do Prefeito Gestão 2021/2024



DECRETO Nº 688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 30 112 12024

Dispõe sobre a designação de servidor como Responsável pela transmissão e envio de dados no **COLARE - PESSOAL** e dá outras providencias.

Sec. Adm. e Finança

Anajarino Garcia Júnior Diretor Administrativo Decreto No. 461/2024 Prefeitura Municipal de Goiás - GO

O PRÉFETO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando as inovações implementadas acerca da publicidade dos atos administrativos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **ADRIELLE GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.804.311-27, portador do RG/CI sob o nº 5860334 PC/GO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, servidora efetiva do Município de Goiás, como responsável pela transmissão de dados e respectiva alimentação do Sistema COLARE-PESSOAL, com envio dos atos administrativos e das informações pertinentes relacionados ou oriundos do Município de Goiás/GO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do

ano de 2024.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás